

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 – EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	17.512.118.1414	CONSTRUÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO (4º DISTRITO)	4.4.9.0.51	2704	23012	R\$ 7.141.811,00
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 – EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	17.512.118.1262	CONSTRUÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO (1º DISTRITO)	4.4.9.0.51	2704	23010	R\$ 8.250.014,00
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 – EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	17.512.118.1412	CONSTRUÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO (2º DISTRITO)	4.4.9.0.51	2704	23011	R\$ 638.566,00
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 – EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	17.512.118.1413	CONSTRUÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO (3º DISTRITO)	4.4.9.0.51	2704	23013	R\$ 4.545.693,00
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 – EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	17.512.118.2428	ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTOS SANITÁRIOS EXISTENTES	4.4.9.0.51	2704	23014	R\$ 2.465.736,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 23.041.820,00

Art. 2º - Os Créditos de que trata o Art 1º , observado o disposto no Inciso I, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso II, art 10, da Lei 3.679, de 10 de dezembro de 2025, são provenientes do Superávit Financeiro apurado no exercício financeiro de 2025.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 425, DE 05 DE MAIO DE 2026

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 6.286.875,57 (SEIS MILHÕES, DUZENTOS E OITENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

- a Lei 3.679, de 10 de dezembro de 2025, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2026;
- DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 6.286.875,57 (SEIS MILHÕES, DUZENTOS E OITENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
31 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	2 - FUNDO MUNIC. DE PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	18.541.46.1158	PROTEÇÃO, CONSERV, PRESERV E RECUP AMB	3.3.9.0.40	1705	22990	R\$ 1.550.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2223	MANUT OPER ATIVID ADM DA CODEMAR	3.3.9.0.33	1704	22289	R\$ 1.993.000,00
33 – SECRETARIA DE ENERGIAS RENOVÁVEIS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	25.752.21.2035	GESTÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3.3.9.0.92	1704	22860	R\$ 153.408,57
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO MARICÁ S/A - CODEMAR	4.781.122.2571	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TERMINAL AEROPORTUÁRIO	4.4.9.0.51	1704	22802	R\$ 2.502.473,00
14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2068	AQUISIÇÃO, OPER E MANUT DA FROTA MUNICIPAL	3.3.9.0.39	1704	20585	R\$ 87.994,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 6.286.875,57

Art. 2º - Os Créditos de que trata o artigo anterior , observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 3.679, de 10 de dezembro de 2025, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
44 – COMPANHIA MARICA ALIMENTOS	1 - COMPANHIA MARICA ALIMENTOS	4.122.104.2537	MAN. E OPER. DAS ATIV. ADM. DA BIOTEC	3.3.5.0.39	1704	22235	R\$ 87.994,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO MARICÁ S/A - CODEMAR	4.126.38.2156	MODERN E MANUT DA ÁREA TECNOLÓGICA DA INF	4.4.9.0.40	1704	21768	R\$ 4.495.473,00

31 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	2 - FUNDO MUNIC. DE PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	18.122.1.2074	MANUT DAS ATIV ADM OPER FDO MUN MEIO AMB	3.3.9.0.39	1705	21527	R\$ 1.550.000,00
33 – SECRETARIA DE ENERGIAS RENOVÁVEIS E ILUMINAÇÃO PÚB	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	25.752.21.2035	GESTÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3.3.9.0.39	1704	20788	R\$ 153.408,57
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 6.286.875,57

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
Prefeito Municipal

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1072/2026.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 850.181
R E S O L V E
Art. 1º Cancelar a LICENÇA PRÊMIO do servidor (a) do Quadro Permanente, LUCIANO JAMAS DOS SANTOS (VETERINÁRIO) sob matrícula nº2848 com lotação na SECRETARIA DE SAÚDE, a partir de 15/04/2026.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 14 de abril de 2026
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA PREFEITO

PORTARIA Nº 1166/2026.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 843.235 de 24.03.2026
R E S O L V E
Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO a servidora do Quadro Permanente PRISCILLA DOS SANTOS PEREIRA, AG ADMINISTRATIVO, sob matrícula nº 9057, com lotação na SECRETARIA DE GESTAO TRIBUTARIA E FISCAL, pelo período de 3 (três) meses, a partir de 08.06.2026.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 08.06.2026.
Maricá, RJ, em 04 de maio de 2026
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 1167/2026.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 798.269 de 13.10.2025
R E S O L V E
Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO ao servidor do Quadro Permanente WALDEMAR RIBEIRO, AG ADMINISTRATIVO, sob matrícula nº 6792, com lotação na SECRETARIA DE GESTAO TRIBUTARIA E FISCAL, pelo período de 3 (três) meses, a partir de 08.06.2026.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 08.06.2026.
Maricá, RJ, em 04 de maio de 2026
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
PREFEITO

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 001/2026, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2961/2026
PARTES: O MUNICÍPIO DE MARICÁ E A EMPRESA REFMAR – REFINARIA DE PETRÓLEO DE MARICÁ LTDA..
OBJETO: FORMALIZAR A ABERTURA DE CANAL INSTITUCIONAL DE INTERLOCUÇÃO ENTRE AS PARTES, VISANDO À TROCA DE INFORMAÇÕES E À ANÁLISE PRELIMINAR DA PROPOSTA RELATIVA À POSSÍVEL IMPLANTAÇÃO DE EMPREENDIMENTO INDUSTRIAL VOLTADO AO REFINO DE PETRÓLEO NO TERRITÓRIO MUNICIPAL.
NATUREZA JURÍDICA: INSTRUMENTO DE CARÁTER ESTRITAMENTE INSTITUCIONAL, PRELIMINAR E NÃO VINCULANTE, SEM TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS

OU ASSUNÇÃO DE DESPESAS POR PARTE DO MUNICÍPIO.
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 37, CAPUT, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, BEM COMO LEGISLAÇÃO CORRELATA.
DATA DA ASSINATURA: 17/04/2026.
MARICÁ, 04 DE MAIO DE 2026.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 347/2026
PROCESSO: 0001860/2024
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) CLEIDE DE JESUS NICOLAU
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.
LEI Nº 291, de 12 de dezembro de 2017.
CARGO: Agente de Desenvolvimento Infantil PRAZO: 12 (doze) meses
Maricá, 06 de abril de 2026.
Rodrigo de Moura Santos
Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 348/2026
PROCESSO: 0001860/2024
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) GLORIA APARECIDA PEREIRA MACHADO
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.
LEI Nº 291, de 12 de dezembro de 2017.
CARGO: Agente de Desenvolvimento Infantil PRAZO: 12 (doze) meses
Maricá, 06 de abril de 2026.
Rodrigo de Moura Santos
Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 349/2026
PROCESSO: 0001860/2024
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) JULIA ROBERTA DA SILVA GONCALVES FONTES
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.
LEI Nº 291, de 12 de dezembro de 2017.
CARGO: Agente de Desenvolvimento Infantil PRAZO: 12 (doze) meses
Maricá, 06 de abril de 2026.
Rodrigo de Moura Santos
Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 350/2026
PROCESSO: 0001860/2024
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) LUIZ TADEU DOS SANTOS
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.